

**Ata da Reunião n.2/2019 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CAU UNILA)**

No dia dois de junho de dois mil e vinte (02/06/2020), às 14 horas e trinta minutos (14h30) instalou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso. A reunião foi instalada na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/events/reuniao-ordinaria-de-nde-cau-unila>, com a presença inicial de 6 integrantes: o presidente do NDE do curso de Arquitetura e Urbanismo, **Gabriel Rodrigues da Cunha**, que presidiu a reunião; a vice-presidenta **Andreia Moassab**, a secretária **Juliana Rammé**, a professora **Patricia Zandonade**, a professora **Karine Queiroz** e **Dafni Fernanda Zenedin Marchioro** que Justificou sua saída da reunião instantes depois por impossibilidades de logística familiar e escola remota da filha. O docente **Marcos Eduardo Vitorino da Silva** chegou com uma hora de atraso por justificativa médica. A reunião teve como pauta 1) Informes: 1.1.Informes para a próxima direção sobre a situação de avanços, demandas e pendências relacionadas à direção NDE de 13/11/2019 a 25/05/2020 (Boletim de Serviço nº 497 de 13/11/2019, p. 06 ); 1.2. O que houver. E 2) Pauta: Estudo para perfil docente a ser demandado para vaga do professor Eduardo Elias, com relatoria da docente Andreia Moassab.

**Ponto de pauta 1) Informes** Solicitou-se e votou-se favorável que os informes fossem deixados posteriores à pauta sobre o perfil docente para a vaga do docente Eduardo Elias.

**Ponto de pauta 2) Estudo para perfil docente a ser demandado para vaga do professor Eduardo Elias.** A relatora Andreia Moassab apresentou a relatoria já encaminhada previamente na convocação da reunião. Apresentou em seguida a ponderação a partir das emendas encaminhadas pela docente Juliana Rammé. Em seguida deu-se o debate de argumentação acerca da pertinência ou não das emendas. A relatora ressaltou que o documento é autoral, e no entanto se propos a revisar o documento a partir das emendas e sugestões que acatou durante o debate. A listagem e justificativas sobre as emendas a serem incorporadas no relatório final seguem enunciadas pela relatora:

**“Emendas Acatadas:**

Inserção da vaga docente de 2016 no item 1, que havia ficado de fora. Deixar claro nas conclusões o perfil docente híbrido que deve necessariamente atender planejamento/urbanismo/paisagismo e crítica (em termos específicos).

**Emendas Acatadas parcialmente:**

Correção do quadro do item 3. A relatora percebeu alguns equívocos na tabela, mas nem todos pelos motivos expostos nas emendas, a saber: (1) As optativas do eixos de crítica e de leitura e representação não estão duplicadas e devem ser computadas nos eixos, pois foram assim concebidas e tiveram pontos de prova nos respectivos concursos; (2) é uma leitura parcial do PPC compreender a oferta de optativas limitada a 4 por ano. Esta é a distribuição da carga horária para o discente e não para oferta das disciplinas. A oferta deve ser conferida na tabela da pg. 42 do PPC e nas emendas das disciplinas, onde consta o semestre de oferta de cada optativa; (3) Na primeira nota de rodapé da tabela consta a explicação sobre exclusão dos créditos ministrados por docentes de outros cursos. Ressalto que a única correção da tabela com impacto nas conclusões da relatoria é o número de vagas para disciplinas que podem ser ministradas por qualquer docente do curso não computada nas subáreas, que consta 2 e são 3. Trata-se da claro erro de digitação, pois fecha sempre a conta em 25 docentes necessários/as para o curso, motivo pelo qual adicionei mais uma linha na tabela com esse dado. Embora não concorde totalmente com a leitura apresentada na emenda da professora Juliana Rammé sobre a falta de atendimento do “eixo” urbanismo/paisagem, concordo em reforçar

**Ata da Reunião n.2/2019 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CAU UNILA)**

nas considerações finais que o perfil a ser concursado conte com estas disciplinas do atelier integrado. Discordo da análise porque além das e do docente concursado especificamente para urbanismo/paisagem outros/as 10 docentes do curso foram concursados/as para “projeto de arquitetura e urbanismo” e, portanto, podem e devem colaborar com urbanismo – o que impede maior colaboração não é o perfil da vaga é o fato dos eixos ainda terem falta de docentes nas suas especificidades. Me parece que seria equivocado concursar docente apenas para urbanismo/paisagismo nesse momento, mas o contrário não é verdadeiro, esta subárea pode e deve ser reforçada. Por este motivo, reforço a questão nas conclusões finais. O quadro do item 4 teve seus erros de digitação corrigidos. Os cálculos apresentados estavam corretos, embora faltassem disciplinas no quadro conforme apontado pela emenda apresentada. Ainda sobre este item da emenda esclareço que a disciplina “comunicação visual em arquitetura e urbanismo” é sim do curso de arquitetura. A disciplina do curso de cinema é EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS (v. pg. 27 PPC). Por fim, nesse item, esclareço ainda que utilizei a proporção aluno/a/professor/a correta do PPC (1:15) e não o que foi publicado – por este motivo inseri nos documentos analisados para esta relatoria, a ata da reunião 11ª do NDE e o memorando 15/2015 que solicitava a correção à PROGRAD/DENDC. O quadro 5 também foi corrigido. O correto são 25 docentes para o quadro efetivo completo do curso.”

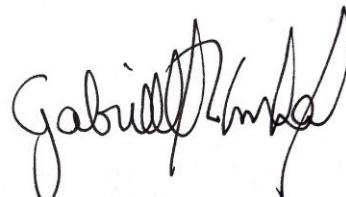
Em seguida definiu-se que o documento da relatoria seria revisado conforme descrito pela relatora, e encaminhado novamente para os membros e membras do NDE para a votação virtual em APROVADO ou NÃO APROVADO. Caso seja aprovado, o documento será encaminhado para a Coordenação de Curso como a indicação do perfil docente perfil docente a ser demandado para vaga do professor Eduardo Elias, aprovado pelo NDE CAU UNILA. Seguirá como anexo a esta Ata o relatório final aprovado.

Como a reunião já se avançava para além das 19h, decidiu-se coletivamente que os informes pudessem ser encaminhados via e-mail.

Esta Ata foi lavrada por mim Patricia Zandonade e assinada conjuntamente com a presidência da reunião, o docente Gabriel Rodrigues da Cunha.



**Patrícia Zandonade**  
Membro do NDE



**Gabriel Rodrigues da Cunha**  
Presidente do NDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

**ATA DE REUNIÃO Nº 2/2020 - CAU (10.01.06.04.04.03.01)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 03/07/2020 13:13 )*

JULIANA RAMME

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

CAU (10.01.06.04.04.03.01)

Matrícula: ####017#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2020, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 03/07/2020 e o código de verificação: **cfb1b5dfd6**